



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Leid

Matrícula... **105.950**

Ficha... **01**

IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 23, da quadra 14, com a área superficial de **500,00-m²**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, na Vila Santa Maria, com frente para a rua Goiás, sem numeração definida, distando 30,00-m da esquina com a rua Pinheiro Machado, no quarteirão formado por estas vias e mais a rua Santa Catarina e a Avenida Aspirante Jenner, confrontando e medindo: ao NORTE, com a rua Goiás, onde mede 10,00-m; ao SUL, com parte do lote nº 19, onde mede 10,00-m; ao LESTE, com o lote nº 22, onde mede 50,00-m; e ao OESTE, com o lote nº 11, onde mede 50,00-m. **PROPRIETÁRIA: TEREZINHA TEIXEIRA DA ROSA**, brasileira, aposentada, RG nº 1023927385-SJS/RS, CPF nº 670.985.680-15, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALBINO QUADROS DA ROSA**, brasileiro, aposentado, RG nº 8001109861-SSP/RS, CPF nº 030.718.710-15, residentes e domiciliados na rua Xingu, nº 152, Vila Cruzeiro, em Passo Fundo-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3-100.619, Livro 2, deste Ofício. Protocolo nº 289.313, de 26/09/2012. Emolumentos: R\$12,40. Selo de Fiscalização: 0417.03.1200003.08759. Passo Fundo, 23/10/2012. O Oficial: *Leid*

Av.1-105.950.- Prenotação nº 289.313 de 26/09/2012.- Interdição. Conforme averbação constante na Certidão de Casamento nº 098954 01 55 1960 2 00019 272 0008894 70, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família desta comarca, Dr. Átila Barreto Refosco, constante do mandado oriundo do cartório correspondente, datado de 01/09/2011, foi decretada a interdição de **ALBINO QUADROS DA ROSA**, CPF nº 030.718.710-15, e nomeada curadora **TEREZINHA TEIXEIRA DA ROSA**. A curatela é ilimitada. Emolumentos: R\$22,10. Selo de Fiscalização: 0417.03.1200003.08761. Passo Fundo, 23/10/2012. O Oficial: *Leid*

R.2-105.950.- Prenotação nº 296.009 de 22/03/2013.- Doação. Transmitentes: **TEREZINHA TEIXEIRA DA ROSA** e seu marido **ALBINO QUADROS DA ROSA**, anteriormente qualificados, nos termos do Alvará de Autorização expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Luís Christiano Enger Aires, em 15/02/2013, extraído dos autos do processo de interdição nº 021/1.11.0008118-8. **Adquirente: ANDRE LUIS TEIXEIRA DA ROSA**, brasileiro, construtor, CNH nº 00517802028-DETRAN/RS, CPF nº 598.660.800-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FAIGA REIS DA ROSA**, residente e domiciliado na rua Xingu, nº 152, em Passo Fundo-RS. Conforme Escritura Pública de Doação Gratuita, lavrada em

Continua no verso.

19/03/2013, no livro 289, fl. 191, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, este imóvel foi doado com o valor, atribuído pelas partes, de R\$50.000,00. A avaliação fiscal foi de R\$75.000,00. ITCD: pago. Emolumentos: R\$328,90. Selo de Fiscalização: 0417.07.12.00006.02376. Passo Fundo, 10/04/2013. O Oficial *Segundo*

Av.3-105.950. Prenotação nº 471.987 de 28/11/2025 - Penhora. Credor: ANDRE LUIS INTICHER ALMEIDA, CPF nº 007.310.660-73. Devedores: ANDRE LUIS TEIXEIRA DA ROSA, CPF nº 598.660.800-30; e ANDRE LUIS TEIXEIRA DA ROSA, inscrito no CNPJ sob nº 33.097.543/0001-28. Conforme Ofício nº 342/2025 de 27/11/2025; e auto de penhora de 06/10/2025, extraídos dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário e destinado à presente averbação, o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo nº 0002800-54.2002.5.04.0661, da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$154.496,54, até 30/07/2025, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Cristiane Bueno Marinho. Depositário: André Luis Teixeira da Rosa. Avaliação do imóvel: R\$650.000,00. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.08.2500004.00360 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2500003.40053 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 11 de dezembro de 2025. O Oficial *Segundo*

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado
Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital